

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 01-07-991

No dia um do mês de Julho do ano de mil novecentos e noventa e um, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Sr. Presidente e com a presença dos Vereadores Srs. Coronel Martinho de Sousa Pereira, Eng<sup>o</sup> Vítor José Pedrosa da Silva, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Eng<sup>o</sup> João José Ferreira da Maia, Dr<sup>a</sup> Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias de Pinho e Melo e Dr<sup>a</sup> Maria Amélia Rodrigues Costa de Brito.

Pelas 14 horas e 30 minutos o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da Tesouraria relativo ao dia 28 do mês em curso, o qual apresenta o seguinte movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior em operações orçamentais - catorze milhões quinhentos e quarenta e três mil seiscentos e um escudos e oitenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - vinte e nove milhões duzentos e oitenta e dois mil oitocentos e cinquenta e três escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - dezoito milhões quatrocentos e vinte e seis mil trezentos e sessenta e sete escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - trezentos e vinte e nove mil seiscentos e dezanove escudos; despesa do dia em operações orçamentais - cinco milhões trezentos e noventa e um mil trezentos e trinta e oito escudos e cinquenta centavos; Despesa do dia em operações de tesouraria - quatrocentos e oitenta e três mil duzentos e trinta e cinco escudos e cinquenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - vinte e sete milhões quinhentos e setenta e oito mil seiscentos e trinta escudos e trinta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - vinte e nove milhões cento e vinte nove mil duzentos e trinta e sete escudos.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO FORÇA-VOUGA: - Dando continuação à deliberação tomada na reunião de 20 de Maio, findo, procedeu-se à arrematação dos lotes de terreno abaixo mencionados, sitos na urbanização em epígrafe, os quais, por unanimidade, foi deliberado atribuir do seguinte

*Francisco*  
*Abim*  
*Abim* .2.  
*Abim*

modo: Sector G - lote nº 8 - a C.T.V. - Construtora de Imóveis, Lda., a dez mil e quinhentos escudos o metro quadrado de pavimento de construção; Sector I - lote nº 9 - a Francisco Dias F. Monteiro, a dezoito mil e cem escudos o metro quadrado; lote nº 10 - a Manuel Fernandes Reis, a vinte e cinco mil escudos o metro quadrado; lote nº 11 - a João Carlos F. Dias, a vinte e cinco mil e setecentos escudos o metro quadrado; lote nº 12 - a Luís Manuel A. Clemêncio, a vinte e seis mil e novecentos escudos; lote nº 13 - a Manuel Almeida D. Júnior, a vinte e seis mil e oitocentos escudos o metro quadrado; lote nº 14 - a Jorge Fernando M. T. Neves, a vinte e sete mil e quatrocentos escudos o metro quadrado e lote nº 25 - a Jorge Fernando M. T. Neves, a vinte e cinco mil escudos o metro quadrado.

ARQUITECTURA - PRÉMIO PARA AS MELHORES INTERVENÇÕES: - Dando sequência às deliberações já tomadas nomeadamente na reunião de 6 de Maio, findo, o Sr. Presidente fez uma pequena referência à criação do prémio em epígrafe, que, no essencial, visa incentivar a criatividade arquitectónica no concelho, deu de seguida as boas vindas aos premiados presentes e fez distribuir os respectivos prémios e diplomas.

CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO DE PISCINAS: - No seguimento do já deliberado em 24 de Junho, último, o Sr. Presidente fez distribuir por todos os Membros do Executivo um projecto de protocolo a celebrar com o Sport Clube Beira-Mar e que reformula o que foi anteriormente distribuído, o qual visa a administração e exploração do chamado "Complexo de Piscinas". Feita a leitura do documento, cujo teor aqui se dá como transcrito, o Sr. Presidente fez uma pequena explanação sobre o assunto, em que salientou a dificuldade em se acordar um documento desta natureza e referiu que a redacção ora apresentada merece o acordo do Beira-Mar.

Seguiu-se troca de impressões sobre os vários pontos do protocolo, em que usaram da palavra nomeadamente as Vereadoras Dr<sup>ã</sup> Maria Antónia e Dr<sup>ã</sup> Amélia Brito, após o que foi deliberado, por unanimidade, constituir uma comissão de redacção do documento ora em apreço, da qual farão parte os Srs. Presidente e Vereadores Eng<sup>o</sup> Maia, Dr<sup>ã</sup> Maria Antónia e Dr<sup>ã</sup> Amélia, bem como representantes da Associação de Natação de Aveiro e do Sport Clube Beira-Mar, ficando marcada desde já, a reunião para a próxima 6<sup>a</sup> feira, dia 5, pelas 10 horas.

Deu entrada na sala o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> António Alves.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUES: - Em seguimento das deliberações já tomadas relativamente ao quiosque situado na

*[Handwritten signatures and notes]*

Rua José Luciano de Castro, em Esgueira, nomeadamente a de 11 de Março, último, a Câmara tomou conhecimento de uma exposição remetida pela concessionária do mesmo quiosque, em que solicita que seja de novo revista a situação e que, a não ser possível a respectiva ampliação, a Câmara delibere no sentido de ser reduzida para a quantia de vinte mil escudos, a mensalidade que vem pagando.

Seguiu-se troca de impressões, após o que foi deliberado, por unanimidade, que o assunto seja de novo apreciado na próxima reunião depois de devidamente estudado e informado, nomeadamente sobre a legalidade da redução da mensalidade bem como sobre a possibilidade de aumentar com mais um módulo, o actual quiosque.

MERCADO DE SANTIAGO: - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 5 de Novembro do ano findo, a Câmara analisou o estudo elaborado pelo Gabinete de Planeamento, relativo à construção do Mercado de Santiago, sobre o qual foram prestados esclarecimentos pelos Técnicos daquele Gabinete. Depois de troca de impressões sobre o estudo em análise, a Câmara deliberou, por unanimidade, abrir concurso público para a construção do mencionado Mercado cuja base de licitação se cifra aproximadamente na quantia de duzentos e vinte e seis milhões de escudos. Mais foi deliberado, também por unanimidade, que o referido concurso seja aberto nas seguintes condições: a Firma adjudicatária construirá o Mercado e uma parte do respectivo pagamento será efectuada em terrenos, devendo para o efeito ser celebrado com a Empresa um contrato de desenvolvimento, em que a Câmara cederá àquela uma área de construção de doze mil seiscentos e sessenta metros quadrado, devidamente infraestruturada, para construção de habitação a custos controlados, num total de 140 fogos aproximadamente.

ESTUDO DE ZONAMENTO EM S. BERNARDO: - A Câmara ouviu os esclarecimentos prestados pelos Técnicos responsáveis do Gabinete de Planeamento relativamente ao estudo em epígrafe, definiram os objectivos que presidiram à respectiva elaboração, tendo ainda informado de que o presente estudo será integrado no Plano Director Municipal e que, oportunamente, serão desenvolvidos os respectivos planos de pormenor urbanísticos.

Por unanimidade, e depois de demorada troca de impressões, foi aquele estudo considerado aprovado.

Saiu da sala a Vereadora Dr<sup>ã</sup> Amélia Brito, por motivos de natureza profissional.

*[Handwritten signatures and initials]*

ESTUDO DE IMPLANTAÇÃO DE UM HOTEL: - Pelo Gabinete de Planeamento foi presente um estudo que visa a implantação de um Hotel na Zona Forca-Vouga, acerca do qual os respectivos técnicos prestaram as informações e esclarecimentos tidos por convenientes, após o que foi deliberado, por unanimidade, considerar o estudo em análise aprovado e, por conseguinte, a correspondente área comprometida para este fim.

CONSTRUÇÃO DA ESCOLA C+S DE CACIA: - No uso da palavra, o Sr. Vereador Prof. Celso Santos apresentou à Câmara um estudo com a nova implantação da Escola C+S de Cacia, que se localiza na área do plano de pormenor urbanístico a Sudoeste de Cacia, tendo o mesmo Vereador informado que a implantação ora proposta merece a concordância da Direcção Regional de Educação Centro.

Após os técnicos municipais terem prestado os esclarecimentos tidos por convenientes, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar aquele estudo de implantação e, por conseguinte, a alteração ao plano de pormenor onde o mesmo se insere.

EMPREITADAS - APLICAÇÃO DE CAMADA DE DEGRASTE NO ACESSO CENTRAL: - No seguimento do deliberado na reunião de 17 de Junho, último, foram presentes as propostas com vista à aplicação de camada de degraste no Acesso Central à cidade apresentadas pelos concorrentes Joaquim Alves, Sucrs., Lda. e Rosas Construtores, Lda.

Feita a abertura dos envelopes que continham os documentos verificou-se estarem os mesmos em conformidade com a lei, pelo que, de imediato, se procedeu à abertura das propostas as quais apresentam os valores de vinte e nove milhões seiscentos e quarenta e nove mil e quinhentos escudos e vinte e nove milhões setecentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos escudos acrescidos de IVA, respectivamente.

Foi deliberado, por unanimidade, encarregar o técnico municipal responsável de prestar fundamentada informação com vista a posterior resolução.

ARRANJO DO LARGO DA PRAÇA DO PEIXE: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 3 de Junho, findo, a Câmara tomou conhecimento das propostas com vista à execução das obras de alteração a efectuar no Largo da Praça do Peixe apresentadas pelas seguintes Firmas: Nº 1 - M. Mendes, Lda., Nº 2 - João Carlos Roque Graça e Nº 3 - Casa Lameiro de João Simões Marques Vieira & Filhos, Lda.



às várias deliberações tomadas nomeadamente em 17 de Setembro do ano findo e 25 de Fevereiro, último, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, confirmar a participação da Câmara no capital social do IDT, através da cedência de um terreno com a área de dez mil metros quadrados, localizado na área C da Zona Industrial de Mamodeiro, ao qual é atribuído o valor de sete milhões e quinhentos mil escudos.

PROJECTO EOLOS: - Presente e apreciada uma proposta para a elaboração de um estudo de viabilidade para o aproveitamento de energia eólica na região de Aveiro, apresentada pela Firma AQUAR - Tecnologias do Ambiente, a qual visa a implantação em Aveiro de um parque eólico, e a solicitar, para o efeito, o apoio desta Câmara Municipal. Tendo em vista que tal iniciativa contribuirá para o desenvolvimento da região aveirense e para a prossecução de uma política energética nacional, baseada na diversificação de fontes e diminuição de dependência energética do exterior e dado tratar-se de um projecto que pode ser candidatado aos fundos comunitários, a Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar, em princípio, a iniciativa apresentada, em condições a definir oportunamente.

AQUISIÇÃO DE BENS: - Face à informação do G.O.U. e, por unanimidade, foi deliberado adquirir a Clemente da Costa Duarte um pinhal a mato, com a área de mil quinhentos e setenta metros quadrados, sito no Poço de Barro, lugar da Quintã do Loureiro, Freguesia de Cacia, pela quantia de seiscentos e vinte e oito mil escudos, destinada às futuras instalações da Fábrica Luzostela.

IDEM - URBANIZAÇÃO SÁ-BARROCAS: - Foi deliberado, por unanimidade, face à informação prestada pelo GOU, que aqui se dá como transcrita, autorizar a aquisição de um prédio constituído por um piso, pertencente a Maria José, situado na Viela da Folsa, Freguesia da Vera Cruz, pela quantia total de cinco milhões quinhentos e sessenta mil escudos, o qual se destina a demolir para a abertura da futura Avenida Central de Sá-Barrocas. Mais foi deliberado, também por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de mil e quinhentos contos à referida proprietária, como indemnização devida pelo facto de a mesma prescindir do respectivo realojamento.

IDEM - ZONA INDUSTRIAL DE MAMODEIRO: - Face à informação prestada pelo Gabinete de Operações Urbanas, a Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir a parcela nº 32, com a área de três mil duzentos e quarenta metros quadrados, pertencente a Manuel Ramos de Castro, destinada a in

tegrar a Zona Industrial de Mamodeiro, pela importância de um milhão duzentos e noventa e seis mil escudos, acrescida de oitocentos e noventa e seis mil escudos, correspondente ao valor de árvores existentes, o que totaliza a quantia de dois milhões cento e noventa e dois mil escudos.

AQUISIÇÃO DE BENS - ACESSO CENTRAL: - Face à informação prestada pela Divisão dos Serviços Urbanos, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, adquirir as parcelas de terreno que abaixo se indicam, necessárias à abertura do novo Acesso a Vilar, a partir do N.º Central:

- Parcela com a área de quinhentos e noventa metros quadrados, pertencente ao Sr. Rangel Bela, ao preço de quinhentos escudos o metro quadrado, o que totaliza a quantia de duzentos e noventa e cinco mil escudos;

- Parcela com a área de dois mil seiscentos e noventa e dois metros quadrados, pertencente a herdeiros de João Vieira Matias, ao preço de quinhentos escudos o metro quadrado, o que totaliza a quantia de um milhão trezentos e quarenta e seis mil escudos.

PERMUTA DE BENS: - Também de acordo com a informação prestada pela Divisão dos Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, permutar uma parcela de terreno pertencente a herdeiros de António Gonçalves Maia, com a área de seiscentos e setenta metros quadrados por outra pertencente a esta Câmara Municipal, com a área de mil e cinquenta metros quadrados, às quais foi atribuído igual valor de trezentos e trinta e cinco mil escudos, destinando-se o terreno ora permutado também à abertura do novo Acesso a Vilar a partir do N.º Central.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DE S.JACINTO: - Lido e apreciado um requerimento de Victor Hugo da Conceição Pais Lopes, adquirente do lote nº 7, do Sector H, da urbanização de S.Jacinto, a solicitar a prorrogação do prazo, por mais cinco anos, para início da respectiva construção, alegando a falta de infraestruturas adequadas até ao momento. Após troca de impressões e lida a informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a prorrogação requerida apenas por mais um ano.

IDEM - URBANIZAÇÃO FORÇA-VOUGA: - Presente um requerimento de Conceição Alves da Fonseca, procuradora dos adquirentes dos lotes 4, 5, 6 e 7, do Sector D, da urbanização em epígrafe, a solicitar a prorrogação

do prazo por mais um ano, para início das respectivas construções. Lida a informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão requerida.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO GRINÉ:-

Presente também um requerimento de Paula Maria da Silva Lopes Marabuto a solicitar a anulação da cláusula de reversão, relativamente ao lote de terreno nº 25, do Sector E, da urbanização em epígrafe. Lida a informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada unicamente para efeitos de recurso ao crédito.

EDIFÍCIOS MUNICIPAIS - REPARAÇÕES NO EDIFÍCIO DO CONSERVATÓRIO CALOUSTE GULBENKIAN:

- Na sequência da deliberação tomada na reunião de 27 de Maio, último, que procedeu à abertura das propostas com vista à execução de obras de reparação no Edifício do Conservatório Calouste Gulbenkian, e tendo em vista a informação prestada pelo técnico municipal competente, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar ao concorrente Antero Marques dos Santos, a referida empreitada, pela quantia de quatro milhões quinhentos e cinquenta e dois mil trezentos e vinte e dois escudos, acrescida de IVA, devendo a mesma apresentar os elementos constantes da informação atrás referida e cujo teor aqui se dá como transcrito.

CONSERVATÓRIO DE MÚSICA CALOUSTE GULBENKIAN - DESPESAS

DE OCUPAÇÃO:- A Câmara tomou conhecimento de uma informação dos Serviços de Cultura, que aqui se dá como transcrita, a qual se refere às despesas de ocupação de parte das instalações do Conservatório pelo Coral Polifónico de Aveiro, onde efectua os ensaios dos espectáculos, desde Janeiro, último. Após troca de impressões sobre o assunto e tendo em vista que a ACAV também ocupa parte daquelas instalações, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Prof. Celso Santos, que o assunto seja objecto de melhor análise para ulterior decisão.

Deu entrada na sala o Vereador Sr. Engº Azeredo.

ASSOCIAÇÃO DE AMIZADE PORTUGAL - FRANÇA:

- O Vereador Sr. Prof. Celso Santos deu conhecimento da reunião havida com os elementos do grupo interessado na criação da Associação de Amizade Portugal-França, fez distribuir por todos os Membros do Executivo, para conhecimento, os estatutos daquela Associação, cujo objectivo é promover e apoiar iniciativas

que contribuam para um maior relacionamento entre Portugal e França e comunicados que, na mesma reunião, foi nomeada a Comissão Administrativa e analisado o problema da sede da futura Associação, a qual, em princípio, ficará instalada no distrito de Aveiro.

FESTAS DA RIA/91: - A Câmara analisou as propostas com vista à sonorização dos espectáculos integrados nas Festas da Ria, apresentadas pelas Firms LP. Sonorização e Arnay Music que apresentam os valores de quatrocentos e doze mil e quinhentos escudos e quatrocentos mil escudos, respectivamente. Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma Arnay Music a execução dos respectivos trabalhos pela mencionada quantia de quatrocentos mil escudos por ser o concorrente que apresenta proposta de valor mais baixo.

- Seguidamente a Câmara tomou também conhecimento das propostas com vista à execução do cartaz e programa das Festas da Ria apresentadas pelas Firms Gráfica do Vouga, Lda. e Tipave - Industrias Gráficas de Aveiro, Lda., cujos valores aqui se dão como transcritos. Dada a urgência verificada na execução dos trabalhos, e face à informação prestada pelos Serviços de Cultura, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Gráfica do Vouga, a elaboração de 3.000 programas e 500 cartazes, pelas quantias de quarenta e nove mil e quinhentos escudos e setenta e nove mil e quinhentos escudos, respectivamente, e nas demais condições constantes da respectiva proposta.

JUNTAS DE FREGUESIA - SUBSIDIOS PARA VALETAS: - Foram trocadas impressões sobre a necessidade de se concederem subsídios às Juntas de Freguesia para o arranjo de valetas, a exemplo do que aconteceu em anos anteriores após o que foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, que os senhores Vereadores Eng<sup>o</sup> Vítor Silva e Coronel Martinho efectuem um estudo relativamente às diversas freguesias rurais que têm a seu cargo para ser presente à próxima reunião, estudo esse que deverá visar não só a respectiva limpeza como também a eventual cimentação de algumas valetas.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - CONTRATOS A PRAZO: - Face às participações apresentadas pelos respectivos serviços e às informações da Repartição de Pessoal, foi deliberado, por unanimidade, contratar por um período de um ano, e nas categorias que a seguir se indicam, os trabalhadores abaixo enumerados e, tendo em vista a grande necessidade de pessoal nos respectivos sectores, que a todos seja declarada a urgente conveniência de serviço, nos termos do disposto no n<sup>o</sup> 2, do art<sup>o</sup> 3<sup>o</sup>, do Decreto-Lei n<sup>o</sup>

*[Handwritten signatures and notes]*

146-C/80, de 22 de Maio, para que os respectivos contratos possam produzir efeitos a partir das datas que também a seguir são indicadas: Cantoneiro de Limpeza - Paulo Manuel da Silva Raposo - 3 de Julho e João Manuel Mauricio Salgueiredo - 8 de Julho; Carpinteiro - Carlos Jorge Gonçalves Campos - 3 de Julho; Pintor - Armindo da Conceição Teixeira - 8 de Julho; Pedreiro - Jaime da Silva Barbosa - 2 de Julho.

Na sequência da deliberação tomada na reunião de 27 de Maio, findo, que deliberou contratar pelo período de um ano o Arquitecto Mário Manuel Sarabando Dias e lida a informação prestada pela Repartição de Pessoal, foi também deliberado, por unanimidade, tendo em vista a grande necessidade de pessoal no respectivo sector declarar àquele trabalhador a urgente conveniência de serviço nos termos do disposto no nº 2 do artº 3º, do Decreto-Lei nº 146-C/80, de 22 de Maio, para que o respectivo contrato produza efeitos retroactivos à data de 21 de Junho, findo.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - RESCISÃO DO CONTRATO: - Face ao pedido formulado pelo Cantoneiro de Limpeza deste Município, Manuel Diniz Jacob, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação prestada pela Repartição de Pessoal, rescindir o contrato com o mesmo efectuado, com efeitos a partir do dia 30 de Junho, findo.

BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS - SUBSIDIOS: - Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, foi deliberado, conceder a cada uma das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários de Aveiro, um subsídio da quantia de dois milhões e quinhentos mil escudos, como subsídio ordinário relativo ao ano em curso.

IDEM - SEGUROS: - Depois de ter informado a Câmara da reunião havida com responsáveis das duas Corporações de Bombeiros, o Sr. Presidente propôs que o Seguro dos Voluntários seja aumentado para sete milhões de escudos por pessoa, ficando os respectivos custos a cargo deste Município, cabendo aos Bombeiros os custos de um seguro adicional de mais três milhões de escudos por pessoa.

PUBLICIDADE - COLOCAÇÃO DE PAINÉIS ELECTRÓNICOS: - Em sequência da deliberação de 17 de Junho, findo, que abriu concurso para a colocação na cidade de 5 painéis electrónicos, a Câmara tomou conhecimento de que, para o efeito, foram consultadas todas as Empresas que haviam já feito propostas à Câmara para colocação do citado material, concretamente as Firms

INFOLEX, ANVI, CAPTA e SOFT RIA às quais se pediu informação sobre se mantinham os preços anteriormente apresentados.

Consultado o processo, verificou-se que apenas responderam as Firmas INFOLEX, que informa que se mantêm inalterados os preços já dados e CAPTA que dá nota de algumas alterações aos preços iniciais.

Assim, foi deliberado, por unanimidade, que o processo seja previamente estudado pelo GRUA para posteriormente ser de novo presente à reunião.

SUBSÍDIOS: - Face ao pedido formulado pela ACAV - Associação Arte e Cultura de Aveiro "Calouste Gulbenkian" e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, conceder à mesma um subsídio da quantia de um milhão e duzentos mil escudos para participar nas despesas resultantes das actividades desenvolvidas ao longo do ano lectivo.

IDEM - CENTRO PAROQUIAL E SOCIAL DA GLÓRIA: - Dando sequência à deliberação tomada na reunião de 18 de Fevereiro, findo, e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Sr. Presidente conceder um subsídio da quantia de dois milhões cento e doze mil e quinhentos escudos ao Centro Paroquial e Social da Glória, destinado a participar nas despesas com a elaboração do projecto para a construção da respectiva sede.

PLANO OPERACIONAL DO CENTRO (POC) - CANDIDATURAS PARA 1991: - Foi deliberado, por unanimidade, face à informação prestada pela Coordenadora do Merec, aprovar o projecto de "Construção do depósito apoiado pelo Sector Norte de Aveiro" - Cacia/Esgueira/Aveiro, para efeitos de candidatura ao POC - Plano Operacional do Centro.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - Lida a informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao cancelamento da garantia bancária nº 45074, da quantia total de vinte e cinco mil escudos passada a pedido de Baltazar Manuel Bastos pelo Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa, referente à "Execução de Medalhas alusivas à Padroeira de Aveiro - Santa Joana".

HABITAÇÃO - EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DO CAIÃO - VENDA DE FOGOS: - Em consequência da deliberação de 22 de Abril, findo, que aprovou a

*João* *Alves* *João* *Paulo* *12* *Alves* *Alves*

lista definitiva dos concorrentes aos fogos do empreendimento em epigrafe a Câmara deliberou, por unanimidade, face à informação da Repartição de Património e Notariado, autorizar o registo provisório das respectivas fracções, para possibilitar aos adquirentes, a contracção de empréstimo junto da Caixa Geral de Depósitos, do seguinte modo: Fracção "BD" - Bloco 38 - Piso 4 - Dtº - João Mário da G. Azevedo Neto; Fracção "BL" - Bloco 40 - Piso 4 - Dtº - António Serra Russo; Fracção "BK" - Bloco 40 - Piso 4-Esqº - Maria Ludovica de J. Martins Soares; Fracção "BP" - Bloco 42 - Piso 2-Dtº - Amândio Júlio Dinis Silva; Fracção "AF" - Bloco 32 - Piso- 2º - Esqº - António da Graça Marques.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS: - Ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Vereador Engº Vítor Silva, foi deliberado, por unanimidade, autorizar uma transferência da quantia de dez milhões de escudos para os Serviços Municipalizados, destinada a custear despesas urgentes de investimento.

HOMENAGENS: - O Vereador Sr. Engº Alves deu conhecimento de que no próximo dia 27 do mês em curso, pelas 10.30 Horas, no Cemitério Sul desta Cidade, terá lugar uma romagem à campa de José Maria Saraiva da Fonseca, como homenagem pelo 10º Aniversário de sua morte. Após troca de impressões entre todos os presentes foi deliberado, por unanimidade, concordar com a iniciativa e prestar o apoio que oportunamente venha a ser considerado necessário para o efeito.

PLANO DE PORMENOR DAS AGRAS DO NORTE: - A Câmara tomou conhecimento de uma informação do Gabinete de Arquitectura do Município, a propôr a celebração do contrato-promessa entre esta Câmara Municipal e o proprietário de um terreno sito nas Agrads do Norte Sr. Fernando Rangel, o qual obedece às seguintes condições: 1 - A Câmara Municipal de Aveiro compromete-se a continuar a desenvolver nas Agrads do Norte, o Plano de Pormenor Urbanístico já aprovado e a proceder à abertura dos arruamentos assinalados em planta anexa, pelas letras A e B, com as áreas de novecentos e quarenta e dois metros quadrados e quatrocentos e quarenta e dois metros quadrados no valor total de um milhão seiscentos e sessenta mil e oitocentos escudos, bem como a executar as infraestruturas nos referidos arruamentos; 2 - A Câmara deverá ainda ceder o terreno necessário ao acerto de extremas do terreno do Sr. Fernando Rangel, confinantes com os caminhos existentes, logo que estes sejam substituídos pelos arruamentos definitivos do Plano os quais perfazem uma área total de duzentos e vinte e dois metros quadrados de pavimento de

construção a que foi atribuído o valor total de oitocentos e oitenta e cinco mil escudos; 3 - Finalmente deverá esta Câmara Municipal prestar apoio técnico à organização do processo de loteamento do terreno do Sr. Rangel caso este não proceda à venda do mesmo antes do respectivo loteamento; 4 - Em contrapartida o Sr. Fernando Rangel autoriza desde já que se proceda à abertura dos mencionados arruamentos e pagará posteriormente as taxas de urbanismo de valor que vier a ser definido.

Depois de analisado e discutido o assunto, foi o mesmo aprovado, por unanimidade.

LANCHA SANTA JOANA PRINCESA: - Presente uma informação do Encarregado-Geral, através da qual dá conhecimento de que, ao abrigo da Lei em vigor, todos os anos, antes de iniciar a época de circuitos da lancha, se torna necessário efectuar uma vistoria ao respectivo casco, a qual, no ano em curso, foi efectuada pela Firma Navalria, desta cidade.

Mais refere a mesma informação que depois de efectuada a vistoria, foi aquela embarcação vistoriada por um técnico da Inspeção Geral de Navios, que exigiu, também, a reparação de várias anomalias existentes, que, segundo ele, podiam provocar problemas à navegação, pelo que, de imediato, foram as mesmas reparações mandadas efectuar pela Firma em causa, uma vez que a lancha se encontrava, ainda nos seus estaleiros, atingindo os respectivos custos, o montante de um milhão quatrocentos e oitenta e sete mil quinhentos e setenta e nove escudos, conforme factura junta ao correspondente processo. Assim, e pelos motivos expostos, a Câmara deliberou, por unanimidade, configurar a adjudicação dos trabalhos em causa à Firma Navalria, na modalidade de ajuste directo e pelo referido valor de um milhão quatrocentos e oitenta e sete mil quinhentos e setenta e nove escudos acrescida de IVA, devendo a presente deliberação ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da legislação em vigor.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA DE FOTOCÓPIAS:  
- Aproveitando o recente concurso efectuado, conforme deliberações de 20 de Maio e 24 de Junho, últimos, a Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir mais uma máquina de fotocópias à Firma Edicópia, desta cidade, Marca Minolta, Modelo EP 3170, pelo preço de quatrocentos e noventa e cinco mil escudos sujeito somente ao desconto de cinquenta mil escudos, dado não haver máquina para retoma, o que dá o valor de quatrocentos e quarenta e cinco mil escudos, acrescida de IVA.

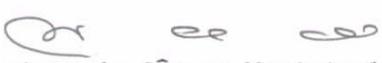
LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Presente o processo de loteamento nº 733/81, de Manuel dos Santos, a apresentar aditamento ao estudo económico. Face aos pareceres constantes do processo e ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Vereador Engº Vítor Silva, foi deliberado, por unanimidade, notificar o requerente para no prazo de 30 dias, proceder à execução das infraestruturas sob pena de, se tal não se verificar, ser a Câmara a executá-las, debitando-lhe, posteriormente, os respectivos custos.

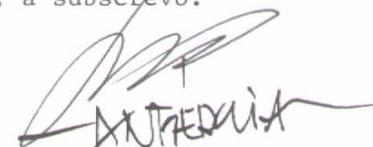
APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85 º, do Decreto-Lei nº 100/84 de 19 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu , Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

  
ANTÓNIA  
António Pinho e Melo  
Aveiro  
  
José Leão  
